

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 299/2017  
DE 02 DE MAIO DE 2017**

"Denomina **PRAÇA MANOEL DOS REIS OLIVEIRA**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA MANOEL DOS REIS OLIVEIRA**, a atual praça pública fica projetada e localizada na Travessa Lourival Batista, Bairro Centro desta Cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

*Thiago de Souza Santos*  
**THIAGO DE SOUZÁ SANTOS**  
Prefeito Municipal